	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		Página: 1 de 13
		Ult. Rev.:02/05/2017
		Revisão: 02

## 1. REQUISITOS DE FORNECIMENTO:

### 1.1. EXPECTATIVA:

A Tecparts busca fornecedores com:

- Excelência em qualidade, serviços e tecnologia – com preços adequados e transparentes.
- Propostas para melhorias nos produtos, processos e preços.
- Pró-atividade / participação em novos desenvolvimentos.
- Flexibilidade na manutenção de ferramentais: O fornecedor deve ser o responsável pela manutenção dos mesmos.

### 1.2. SISTEMA DA QUALIDADE:

A TECPARTS solicita a todos os fornecedores que desenvolvam seu sistema da qualidade, visando a certificação ISO 9001:2008 ou ISO TS 16949:2009.

As avaliações do processo do fornecedor são priorizadas de acordo com histórico de ação corretiva, desempenho de fornecimento e a importância do produto fornecido no produto Tecparts.

Para fornecedores de serviços de calibração e manutenção de equipamentos de medição é necessário que seja qualificado em alguma destas certificações (RBC, ISO/IEC17025), também recomendado que seja reconhecido pelo grupo de calibração – ANFAVEA.

É necessário que o escopo do certificado, contemple a categoria do produto fornecido.

## 2. PAPP's:

### 2.1. NÍVEL DE SUBMISSÃO (PAPP):

O nível de submissão de PAPP especificado para produtos fornecidos à Tecparts é nível III, conforme última revisão do manual de PAPP, salvo quando solicitado pelo Supervisor /ou analista da qualidade, outras documentações necessárias ou níveis diferentes ( N I, N II, N IV, N V ).

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 2 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

O PAPP, deverá sempre seguir acompanhado das peças de amostra, as mesmas utilizadas para estudos de capacidade do fornecedor. A quantidade necessária será definida pelo supervisor ou analista da qualidade.


Depois da entrega do PAPP à Tecparts, o fornecedor somente estará apto ao fornecimento, após ser enviada uma cópia devidamente aprovada do PSW pela Tecparts.

A Tecparts terá um prazo máximo de 10 dias para se pronunciar quanto à aprovação ou não do PAPP, após a entrega do mesmo a organização. Caso a Tecparts necessite da aprovação de seu cliente ou de testes adicionais, este prazo poderá se estender, porém se isto acontecer cabe a Tecparts comunicar ao fornecedor.

## **2.2. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES PARA O PAPP:**

Cabem aos fornecedores as seguintes responsabilidades:

- Apresentação dos documentos solicitados devidamente analisados e aprovados.
- Atendimento aos prazos para apresentação do PAPP.
- Utilizar laboratórios para controle dimensional, materiais com ensaios complementares internos, desenvolvidos conforme ISO 17025 e laboratórios externos certificados conforme esta mesma norma.
- Manter a documentação completa do PAPP, disponível para consulta ou revisão da Tecparts, quando necessário.
- Submeter à Tecparts quando houver necessidade de mudança do processo, matéria prima ou qualquer outra mudança na construção do produto.
- Cadastrar os produtos fornecidos no IMDS.
- Todos os formulários de registros utilizados, painel de fotos, matriz de qualificação, deverão acompanhar o PAPP nível III.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 3 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

### 3. TRATATIVA – PROBLEMAS DE QUALIDADE:


**Comunicação da Falha:** O setor da qualidade da Tecparts comunica a falha através de e-mail, e/ou contato telefônico, abre e envia uma solicitação de ação corretiva (SAC) e o fornecedor deve:

- Responder no formulário no padrão Tecparts – SAC relatório de ação corretiva.
- Apresentar contenção **imediate** à notificação da não conformidade pela Tecparts:
  - 1) Seleção;
  - 2) Retrabalho;
  - 3) Embarque Controlado ( ponto de corte );
  - 4) Identificação dos lotes corrigidos ( comunicar a TECPARTS ).
- Enviar a SAC com a identificação da causa raiz – 05 dias
- Enviar a SAC com as ações corretivas e preventivas definidas – 05 dias (prazos e responsáveis)
- Verificação da eficácia das ações – 1º, 2º e 3º lote a serem enviados para Tecparts, depois de fechada as ações. Os documentos deverão seguir para Tecparts, encaminhados ao Supervisor ou analista da qualidade, para que seja declarado o fechamento da SAC.

Fica claro que poderá ocorrer verificação da conclusão das ações na planta do fornecedor, por pessoal competente.

**Custos das Falhas:** Todos os custos\* referentes às falhas ocasionadas pelo fornecedor, seja na Tecparts ou em sua cadeia de clientes, serão cobrados do fornecedor.

(\*) Entenda como custo, o transporte das peças, a inspeção nas peças, as horas de linha paradas, o refugo/retrabalho da peça e qualquer outro custo que o cliente queira cobrar da Tecparts pelo problema ocorrido.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 4 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

#### 4. AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES DE PROCESSO:

O fornecedor **não pode** alterar o processo qualificado sem comunicação e aprovação prévia da Tecparts (material, dimensional, maquina, ferramental, dispositivos de usinagem, etc.).

O fornecedor **deve** solicitar autorização a Qualidade e Engenharia da Tecparts, quando na necessidade de envio de produto diferente daquele previamente aprovado ou especificado.

Qualquer produto alterado sem autorização será devolvido e serão aplicados os custos devidos.

As alterações definitivas (propostas de melhorias) deverão ser encaminhadas para análise, no mínimo 60 dias antes da sua implantação definitiva.

#### 5. PONTUALIDADE DE ENTREGA:

O fornecedor deve atender 100% no prazo os pedidos da Tecparts. O atraso acarretará em demérito no fornecimento, também ficando responsável por custos de parada de linha, fretes extras, multas previstas em contratos de fornecimentos e custos nos clientes da Tecparts, pois os mesmos serão repassados aos fornecedores da Tecparts.

No caso de fretes especiais solicitados pela Tecparts, o fornecedor deverá informar o departamento de compras da Tecparts, através de e-mail, para que possam ser ressarcidos caso haja necessidade.

O fornecedor que estiver transportando mercadoria da Tecparts deve ser responsável por qualquer dano ou incidente causado ao produto.

#### 6. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

Conforme já descrito nos itens anteriores, será repassado ao fornecedor responsável por paradas de linhas, seleção, retrabalho, descarte e outros, na Tecparts ou em seu clientes, todos os custo causados, sejam por problemas de qualidade ou de entrega.

Entenda-se por outros como:

Custo de testes, fretes especiais, fretes, análises, custos repassados pelos clientes da Tecparts e qualquer outro valor que venha ser gerado pelo problema.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		Página: 5 de 13
		Ult. Rev.:02/05/2017
		Revisão: 02

## 7. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - SISTEMA DA QUALIDADE DO FORNECEDOR:

### 7.1. DESCRIÇÃO:

**Identificação do tipo de fornecedor:** Os fornecedores, dependendo de sua estrutura ou escopo fornecido, serão classificados como:

- Fornecedores Produtivos, responsáveis pelo fornecimento de produtos ou insumos a serem agregados aos produtos Tecparts, dos quais será exigida qualificação.
- Fornecedores de Serviços de Calibração e Aferição de Instrumentos de inspeção, medição e ensaios.
- Fornecedores de Serviços de Transportes.
- Fornecedores de Serviços de Tratamento Térmico.
- Fornecedores de Produtos Indiretos (não produtivos) - responsáveis pelo fornecimento de produtos indiretos, que não são incorporados aos produtos produzidos pela Tecparts.


### 7.2. FORMAS DE AVALIAÇÃO:

**Fornecedores Certificados:** O fornecedor que possuir certificado emitido por órgão certificador competente, qualificando-o conforme as normas série ISO 9001 ou ISO TS 16949 deverá enviar cópia do certificado a Tecparts.

**Auto Avaliação:** Utilizada inicialmente para avaliar o sistema da qualidade do fornecedor. Deverá ser enviado o questionário respectivo ao fornecedor, encaminhado ao responsável pela qualidade do mesmo, que deverá retorná-lo preenchido a Tecparts dentro do prazo solicitado. Deverá ser informado ao destinatário a quem se reportar na Tecparts.

**A avaliação in locus realizada pela Tecparts:** Seguindo a Importância dos produtos fornecidos, o responsável por compras e/ou o responsável pela qualidade na Tecparts, ou pessoas por eles designadas, visitarão o fornecedor para avaliar o Sistema da Qualidade do mesmo. Obrigatoriamente a avaliação deverá ser conduzida por um auditor qualificado.

Quando se Julgar necessário, o nosso cliente final irá auditar os processos críticos de nossos fornecedores para garantir que controles adequados estão em vigor ao longo de todo o fluxo de fornecimento.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 6 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

### **7.3. RESPONSABILIDADE:**

As atividades de avaliação de fornecedores são coordenadas pela Gestão da Qualidade, em parceria com o responsável por compras.

### **7.4. PERIODICIDADE:**

Os fornecedores deverão ser avaliados quanto ao sistema da qualidade no máximo bianualmente caso não possuam certificado da qualidade.

Os fornecedores certificados e que se encontrarem com o certificado vencido, tem um prazo de três meses da data do vencimento para enviarem o novo certificado.


### **7.5. PROCEDIMENTO:**

A avaliação do Sistema da Qualidade do Fornecedor será feita através do Índice de Sistema (IS). O Índice de Sistema é obtido através de questionários de auto avaliação e/ou auditorias no fornecedor.

Será utilizado um questionário para Auto Avaliação e Avaliação in lócus de um mesmo fornecedor. Esse questionário poderá apresentar colunas distintas para auto avaliação e para avaliação in lócus pela TECPARTS quando possível, ou utilizar-se-á 2 cópias do formulário, uma preenchida pelo Fornecedor outra pela TECPARTS, quando conveniente.

Deverão ser preenchidos, tanto na auto avaliação quanto na avaliação in lócus, os seguintes questionários, respeitando as instruções contidas nos mesmos:

- Fornecedores Gerais - Anexo I
- Fornecedores de Serviços e Processos Especiais - Anexo II
- Fornecedores de Serviços de Calibração - Anexo III
- Fornecedores de Serviços de Transporte - Anexo IV

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 7 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

Caso o fornecedor possua algum certificado da qualidade válido, emitido por órgão certificador competente, qualificando-o conforme as normas série ISO 9000, ISO TS 16949 ou a apresentação de cópia deste dispensa-o da auto-avaliação e da avaliação *in locus*. Nesse caso, o Índice de Sistema do fornecedor será 100, e a Gestão da Qualidade deverá acompanhar a validade e o escopo dos certificados fornecidos, atualizando junto ao fornecedor sempre que necessário.

A empresa a ser avaliada in locus deve ser comunicada antecipadamente do seguinte:

- Nome do (s) auditor (es);
- Objetivo e abrangência da avaliação;
- Data e hora da avaliação (agendada com o responsável pela qualidade do fornecedor).


O Auditor deverá completar o formulário de avaliação do fornecedor com a classificação do fornecedor e comentários pertinentes. A Gestão da Qualidade deve atualizar no sistema informatizado o índice de Sistema do fornecedor.

## 7.6. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores serão classificados em 03 níveis, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	IS	DEFINIÇÃO
A	85	Atende <u>plenamente</u> os requisitos da Norma de Sistemas da Qualidade adotada.
B	60 < 85	Atende <u>parcialmente</u> os requisitos da Norma de Sistemas da Qualidade adotada.
C	< 60	Não atende os requisitos da Norma de Sistemas da Qualidade.

O cálculo do IS (Índice de Sistema) é feito conforme o critério de pontuação estabelecido em cada um dos anexos deste procedimento.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		Página: 8 de 13
		Ult. Rev.:02/05/2017
		Revisão: 02

## 8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - DESEMPENHO DE FORNECEDORES – ID:

### 8.1. DESCRIÇÃO:

O índice de desempenho do fornecedor (ID) é levantado a cada **seis meses** pela Gestão da Qualidade.

O índice de desempenho do fornecedor é calculado através da seguinte fórmula:

$$ID = \frac{EP}{IR} \times \frac{(IR - NC)}{IR} \times 100\%, \text{ onde:}$$

IR          IR

ID = índice de desempenho do fornecedor.

EP = quantidade de itens entregues no prazo.

IR = quantidade de itens recebidos.

NC = quantidade de itens com não conformidades de recebimento.

**Nota:** para desconsiderar como atrasos os efeitos provenientes de entregas em finais de semanas ou feriados, consideraremos atrasos somente as entregas que ocorrerem após o 5º dia da data acordada.

A avaliação dos fornecedores, baseada no ID, será conforme tabela abaixo:

ID (%)	< 60	60-79,9	80-89,9	90-100
CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR INSATISFATÓRIO	FORNECEDOR DESENVOLVIMENTO	FORNECEDOR R QUALIFICADO	FORNECEDOR ASSEGUADO

Poderão ser utilizados fornecedores considerados insatisfatórios quando na reunião de avaliação de fornecedores, realizada a cada **seis meses**, o mesmo for aprovado pelos participantes em virtude de características específicas ou particularidades que justifiquem negócios com o mesmo.



	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 9 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

### 8.1.1. MELHORIA DO DESEMPENHO GERAL DE FORNECEDORES:

Quando forem emitidos os indicadores de desempenho de fornecedores, todos os fornecedores que estiverem com ID abaixo de 60% serão considerados passíveis de melhoria no desempenho.

A Gestão da Qualidade e Aquisição deverão analisar esses fornecedores, verificando a viabilidade de solicitar ações de melhoria aos mesmos, fazendo-o quando assim definido.

Caso o fornecedor não possua entregas no período analisado, o mesmo não será avaliado na reunião de fornecedores.

### 9. ANÁLISE GLOBAL DO FORNECEDOR:

Para a análise global do fornecedor, serão considerados o desempenho do fornecedor e o sistema da qualidade do mesmo. Será utilizado o índice Potencial da Qualidade (PQ), que é calculado conforme abaixo:


$PQ = ID \times IS$ , onde:

PQ = Potencial da Qualidade do Fornecedor

ID = Índice de Desempenho do Fornecedor

IS = Índice de Sistema do Fornecedor

É realizada uma análise a cada **seis meses** de cada fornecedor por uma comissão composta no mínimo por representantes da área de compras e área da qualidade.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 10 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

**Avaliação:** Os fornecedores que obtêm um Índice de Desempenho do Fornecedor menor que 60%, um Índice de Sistema do Fornecedor menor que 60% ou o Potencial de Qualidade menor que 50% são objeto de análise na reunião de avaliação de fornecedores, sendo que uma das seguintes medidas é tomada:

- Enviar comunicação ao fornecedor solicitando a tomada de ações corretivas e/ou plano de adequação.
- Executar avaliação in locus no fornecedor.
- Desenvolvimento de novo fornecedor e exclusão do fornecedor antigo do cadastro.
- Outras medidas definidas na reunião de avaliação de fornecedores

## 10. CADASTRO DE FORNECEDORES:

### 10.1. DESCRIÇÃO:


No cadastro dos fornecedores, além das informações necessárias, aparece o nível do mesmo (A, B ou C), permitindo a Aquisição saber a situação de aprovação do fornecedor.

É de responsabilidade do Departamento de Compras realizar a aquisição de itens e serviços produtivos somente de fornecedores que compõem o Cadastro.

**Exclusões:** O Departamento de Compras pode isoladamente a qualquer momento excluir fornecedores de seu cadastro ou com a Gestão da Qualidade os que não se adequarem às exigências do SGQ.

**Inclusões:** As inclusões de fornecedores produtivos são avaliadas a qualquer instante, entre o Departamento de Compras e a Gestão da Qualidade, conforme procedimento “Avaliação de Fornecedores Produtivos”, sendo os aprovados incluídos no cadastro de fornecedores.

Os fornecedores satisfatórios são incluídos no cadastro de fornecedores.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 11 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

## 11. GERENCIAMENTOS DE FERRAMENTAL:

O fornecedor deve identificar permanentemente o ferramental de propriedade da Tecparts.

Todo ferramental que apresentar desgaste excessivo por mal uso, deverá ser substituído pelo fornecedor.

O ferramental deve ser armazenado e manuseado de modo a evitar danos e deteriorações. Qualquer dano e deterioração, inclusive desgaste, deve ser reportado a Tecparts.

Plano de rastreabilidade de vida útil (modelo/molde).

## 12. EMBALAGEM:

A menos que especificado de outra forma no pedido de compra, todos os produtos devem ser fornecidos na embalagem acordada previamente com a Tecparts.

A embalagem deverá ser preferencialmente retornável e quando não possível as embalagens deverão ser feitas de material reciclável.

## 13. MEIO AMBIENTE:

Os PAPP's só serão considerados aprovados após confirmação do devido registro do produto no IMDS, quando solicitado pela Tecparts.


International Materials Data System (IMDS) é o registro de 100% da composição do material dos produtos fornecidos.

Os dados devem ser imputados no IMDS, através do site independente da Web disponível no endereço: [www.mdsystem.com](http://www.mdsystem.com)

Produtos já em fornecimento devem ser registrados o mais breve possível, quando solicitado pela Tecparts.

Os lançamentos de seus materiais e produtos no IMDS para a Tecparts devem ser feito através do ID da TECPARTS, ou seja, **ID 122274**.

A Tecparts recomenda a seus fornecedores de tratamento superficiais, lubrificantes e matéria prima a certificação na ISO14000.

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		Página: 12 de 13
		Ult. Rev.:02/05/2017
		Revisão: 02

#### 14. FERRAMENTAS DA QUALIDADE:

A Tecparts busca fornecedores que se utilizem sistematicamente os seguintes documentos e praticas:

- Desenho Técnico
- Plano de Controle de Processo
- APQP
- PAPP
- FMEA / PFMEA
- MSA
- CEP
- CONTROL CHART
- MASP ( 8D )


#### 15. PREVENÇÃO DE ACIDENTES:

Todas as pessoas têm o direito de trabalhar em ambientes seguros e saudáveis. Na Tecparts, as operações obedecem as normas e padrões de segurança estabelecido pela legislação vigente. Por tanto, temos a preocupação em estender tais normas e procedimento aos nossos visitantes, contratados, clientes e fornecedores, visando proporcionar aos mesmos padrões equivalentes ao nosso e principalmente a conservação da integridade física dos envolvidos.

Para atuar nas instalações da Tecparts, os fornecedores e empresas contratadas, deverão seguir na íntegra os procedimentos de segurança internos.

Cumprir fielmente todas as exigências legais estabelecidas pela CLT e portaria 3.214/78 de segurança e medicina do trabalho – TME e Normas Internas.

A entrada na TECPARTS, somente poderá ser realizada se o funcionário estiver trajando calça comprida, camisa ou camiseta com mangas curtas ou compridas e identificado através de crachá e equipamentos de proteção individual – (EPI`s. - poderão ser fornecidos pela Tecparts ).

	<b>MANUAL DE QUALIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>MF01</b>
		<b>Página: 13 de 13</b>
		<b>Ult. Rev.:02/05/2017</b>
		<b>Revisão: 02</b>

A Tecparts mantém um grupo de pessoas instruídas ( CIPA ), os quais estão devidamente identificados com " bottom " da CIPA. Caso necessite, solicite auxílio destas pessoas.

Também há um grupo de bombeiros ( BRIGADA DE INCENDIO ), atuando na empresa, pronta para ajudar em situações de emergência. Caso de situação de emergência, siga as instruções destas pessoas.

## **16. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL:**

A Tecparts disponibiliza em seu site para consulta o Código de Ética e Conduta Empresarial, cujo qual todos os fornecedores devem estar de acordo.

## **17. POLÍTICA DA QUALIDADE DA TECPARTS:**

"FORNECER PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS, COM QUALIDADE E ALTA TECNOLOGIA, VISANDO SUPERAR AS EXPECTATIVAS E NECESSIDADES DE NOSSOS CLIENTES, ATRAVÉS DA MELHORIA CONTÍNUA".